PROCESSO Nº 2025026965
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54577

PRIMEIRO TERMO **ADITIVO (ACRÉSCIMO)** AO **CONTRATO Nº 029/2025** PARA **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ n° 32.531.313/0001- 62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pela Secretária Municipal de Educação (Decreto n° 139, de 26 de abril de 2024), a Senhora **MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 735385, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 355.938.141-04, residente e domiciliada na MS Itaipu, Rua 19, Casa 4, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.680-373.

CONTRATADA:

A Empresa **CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 29.573.676/0001-56, localizada na Avenida Lucena Roriz, Sn, Quadra 29, Lote 01, Jardim Do Ingá, Luziânia – Go, Cep 72850-010, neste ato representada por seu Titular, o Senhor **MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 04346288785, expedida pelo DETRAN-DF, e do CPF nº 735.436.401-00, residente e domiciliado Rua Formosa, Quadra 106, Casa 03, Jardim do Ingá, Luziânia – GO, CEP 72.850-340.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **acréscimo de 24,99% dos produtos inicialmente pactuados** no Contrato n° 029/2025.

Digitally Signed by BARBARA RORIZ BRAZ:04293685189-AC SOLUTI Multipla v5
Date: 01/10/2025 16:39:05
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 1 de 3

1.2. Relação de quantidade e especificação dos gêneros alimentícios acrescidos:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	1767	OVOS	DUZIA	17.279	R$ 12,00	R$ 207.348,00
28	3768	PÃO CARECA	UNIDADE	300.002	R$ 0,88	R$ 264.001,76
					VALOR TOTAL:	**R$ 471.349,76**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O acréscimo do contrato originário está fundamentado, nas previsões contidas no artigo 125 da Lei 14.133/2021.

2.2. Conforme as razões expostas no Ofício n° 071/2025-DAE, as quais foram ratificadas pelo Despacho autorizador, emitido em 08 de setembro de 2025 e anexo aos autos; este aditivo se justifica pela necessidade de suprir as necessidades das Unidades Escolares, além de ser medida eficiente e economicamente mais vantajosa à Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO ACRÉSCIMO:

3.1. De acordo com solicitação do **CONTRATANTE** e segundo preceitua a Lei n° 14.133 de 2021, fica o contrato acrescido em **24,99%,** o que corresponde ao valor de **R$ 471.349,76 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo é de **e R$ 471.349,76 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei n° 4.685 de 19 de novembro de 2024: **2025.10.1001.12.361.0113.2468 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar –** Dotação Compactada: **2025.1000** – Fonte:**101** – Natureza da despesa: **339030** – Subnatureza: **07 (gêneros de alimentação)** –Autorização de Empenho: **116525 –** Cotação: **51739 –** Nota de Empenho**: 11304.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia/GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

Digitally Signed by BARBARA RORIZ BRAZ:04293685189-AC SOLUTI Multipla v5
Date: 01/10/2025 16:39:05
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 3

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 01 de outubro de 2025.

MARIA LUIZA COSTA S. LIMA
Pelo Contratante

MATHEUS XAVIER G. DE GODOI
Pela Contratada

BRUNA STEFANE DA COSTA ASSUNÇÃO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ana Carolina Teixeira Peixoto
CPF: 063.034.091-99

Bárbara Roriz Braz
CPF: 042.936.851-89

Digitally Signed by BARBARA RORIZ BRAZ:04293685189-AC SOLUTI Multipla v5
Date: 01/10/2025 16:39:05
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 3 de 3